



Nova Olinda - PB, 03 de fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS: ESUS FEEDBACK, M & A NA APS, EPS ESUS PEC/CDS ONLINE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: A Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-PB, em conformidade com as necessidades de gestão e aprimoramento dos serviços de saúde no município, busca garantir o correto monitoramento, acompanhamento e registro das atividades realizadas no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS). Para tanto, a operacionalização eficiente dos sistemas e-SUS Feedback, M&A na APS e EPS e-SUS PEC/CDS Online é essencial. Esses sistemas têm um papel fundamental no processo de alimentação de dados relacionados aos atendimentos e acompanhamentos realizados na rede municipal de saúde, fornecendo informações precisas e em tempo real. O uso dessas plataformas é imprescindível para a consolidação de informações sobre a saúde da população, assegurando a qualidade e a eficiência do serviço prestado, além de garantir o cumprimento das exigências normativas do Sistema Único de Saúde (SUS). A contratação de uma empresa especializada se faz necessária para a correta operacionalização, manutenção e suporte técnico dos sistemas mencionados, visando garantir que todos os dados sejam registrados e processados de forma segura, precisa e dentro dos prazos exigidos. Com o suporte técnico contínuo, será possível otimizar a utilização das ferramentas, promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde e realizar o acompanhamento de todas as atividades de saúde de forma organizada e eficiente. Além disso, a empresa contratada deverá assegurar a integridade dos dados, garantir a confidencialidade das informações, e possibilitar relatórios e dados estratégicos que permitirão à gestão municipal uma visão detalhada das necessidades da população e a tomada de decisões mais assertivas. Portanto, a contratação dessa empresa visa proporcionar à Secretaria Municipal de Saúde as condições necessárias para a operacionalização eficaz dos sistemas, promovendo a

melhoria no atendimento à saúde da população de Nova Olinda-PB e garantindo que os dados estejam em conformidade com as exigências do SUS.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Documento de formalização da demanda - DFD; e
- Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Atenciosamente,


SEVERINA MARIA DE SOUSA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Saúde